



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 031/2013 - GP**

Interrompe férias de servidor.

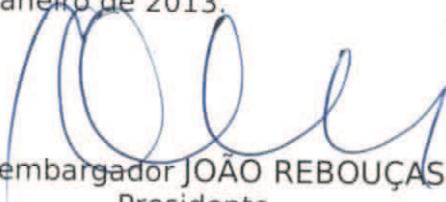
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 274/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 08/01/2013, as férias referentes ao exercício de 2013, marcadas para o período de 07/01/2013 a 05/02/2013, do servidor FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024358, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2013.

  
Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente